



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA NAIR NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ 06.554.034/0001-04, LOCALIZADA A AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, N° 332, CENTRO, CEP N° 64.870-000, NA CIDADE DE BERTOLÍNIA - PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, RODRIGO DA ROCHA MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB N° 787.149.153-91

CONTRATADA: RENC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 27.055.756/0001-94, ESTABELECIDA À SEDE NA RUA PASTOR VALDECI COSTA, BAIRRO JOSUE PARENTE, N°1295, BOM JESUS- PI, CEP: 64900-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR (A). RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS, CPF: 032.991.913-06

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA NAIR NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI”, em 45,75% (quarenta e cinco vírgula setenta e cinco porcento) conforme solicitação e Parecer Técnico aprovada pelo Setor de Engenharia, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 156.489,69 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 03 de junho de 2025

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato decorrente da Concorrência nº 005/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

